



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 274, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, seção 2, p. 24, e considerando as disposições que constam na Organização Didática do IFRS – Título III, Capítulo XIII, Seção IV – Dos Direitos e Deveres dos Estudantes –, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo arrolados para, sob a presidência da primeira, compor Comissão Disciplinar Estudantil responsável por averiguar os atos e fatos que constam do Processo 23368.002199/2019-65, bem como aqueles que emergirem no curso da apuração.

- a) Claudia do Nascimento Wyrvalski, Professora EBTT, matrícula SIAPE 1566442;
- b) Anderson Rodrigues Corrêa, Pedagogo, matrícula SIAPE 1850403;
- c) Graziela Tracante Rodrigues, Discente do IFRS, matrícula 0766/11-9;
- d) Marisa Dutra Paz, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 356455;
- e) Michelle Câmara Pizzato, Professora EBTT, matrícula SIAPE 1345226.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS